

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

TERMO DE RESPONSABILIDADE

(art. 12°, da Lei 23/07, de 04 de Julho, alterada e republicada pela Lei 29/2012 de 09 de Agosto)

(nome)	, nascida(o) a/, nacional da
, residente em	código postal
, titular do Passa	porte/BI/CC/AR/TR n.º, emitido a
em, e válido at	é, declara assumir o compromisso de
assegurar as condições de estada em território	nacional e ainda a responsabilidade pelo pagamento
das despesas necessárias ao afastamento,	quando este seja necessário, da(o) cidadã(o)
nacional d	la, portador(a) do passaporte n.º
, emitido a/e	válido até/
A(o) signatária(o) toma conhecimento que est	te documento constitui título executivo da obrigação
anterior, prevista na alínea b) do nº.2 do art.	. 12°., nos termos do nº.4, do mesmo artigo da Lei
23/07, de 04 de Julho, alterada e republicada p	ela Lei 29/2012 de 09 de Agosto.
A(o) signatária(o) fica ciente de que, nas ci	ircunstâncias em que o acima identificado cidadão
estrangeiro entra em Território Nacional, não lhe é permitido desenvolver qualquer actividade	
profissional, remunerada ou não, porque, nos termos da Lei 23/07, de 04 de Julho, alterada e	
republicada pela Lei 29/2012 de 09 de Agosto, apenas podem exercer uma actividade profissional	
os titulares de visto adequado ou de Autorização	io de Residência.
O signatário toma, ainda, conhecimento que o	favorecimento ou facilitação da entrada irregular de
cidadão estrangeiro em território nacional, con	stitui crime de auxílio à imigração ilegal, punido por
lei nos termos do art. 183°. do referido diploma	a legal.
(local e data),/	<u></u>
(assinatura)	